



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV- EDIÇÃO Nº 68- CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 117/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**EXONERAR, ANA MARIA MENDES RIBEIRO, do cargo de COORDENADORA DE SANEAMENTO**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*Recbi em:  
08-11-2021  
[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 68– CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 118/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**EXONERAR, LUCAS DE LIMA MACENA**, do cargo de **COORDENADOR DE TURISMO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 68– CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**EXONERAR, MACIEL SANTOS ALVES**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

maciel Santos Alves



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 68– CASSERENGUE(PB), 01 DE NOVEMBRO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119/2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE**:

**EXONERAR, MACIEL SANTOS ALVES, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**

*maciel santos alves*